



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA E DIREITO DOS ANIMAIS.

PARECER Nº 05

PROJETO DE LEI Nº 100/ 21 -DUDA HIDALGO E MARCOS PAPA -
*DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE
COMERCIALIZEM PRODUTOS PARA ANIMAIS O DISQUE DENÚNCIA
CONTRA MAUS-TRATOS E CRUELDADE ANIMAL - 181*

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que obriga os estabelecimentos comerciais, que comercializam produtos ou que prestem serviços voltados para animais, a divulgar em local visível a informação de que maus-tratos contra animais é crime, é o número do Disque denúncia.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que contribuirá para uma maior divulgação de que os maus-tratos contra animais é crime, é de que existe possibilidade de que qualquer cidadão pode denunciar.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2021.


BERTINHOSCANDIUZZI
Presidente


MARCOS PAPA
Vice-Presidente

FRANÇA
Membro